

## Termo de Referência

### 1. Objetivo

Contratação de profissionais na área especializada conforme demonstrativo mencionado abaixo, visando suprir as necessidades dos programas sócias vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

### 2. Justificativa

Contratar profissionais qualificados de acordo com as exigências do MDS, para prestarem serviços nos programas sociais do Município de Alexânia-Go, com o objetivo de fornecer um atendimento qualificado à população.

### 3. Descrição dos Serviços que serão contratados

Serão prestados serviços pelo período de 01 ano, nos programas sociais EQUIPE VOLANTE, ACESSUAS, BOLSA FAMÍLIA, CREAS, PACI/ABRIGO,SCFV.

### 4. Profissionais, carga horária e remuneração

Programa	Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal	Valor mensal
EQUIPE VOLANTE	Assistente social	01	30 horas	R\$ 1.800,00
EQUIPE VOLANTE	Psicóloga	01	30 horas	R\$ 1.800,00
EQUIPE VOLANTE	Visitadora Social	01	40 horas	R\$ 800,00
ACESSUAS/ACESS O AO MUNDO DO TRABALHO	Coordenadora	01	40 horas	R\$ 1.500,00

ACESSUAS/ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	Serviços Gerais	01	40 horas	R\$ 800,00
BOLSA FAMÍLIA	Digitador Máster	01	40 horas	R\$ 1.200,00
CREAS	Gestora das medidas sócias educativa	01	40 horas	R\$ 2.800,00
PACI/ABRIGO	Serviços Gerais	01	40 horas	R\$ 800,00
SCFV	Assistente Social	01	30 horas	R\$ 1.800,00

### 5. Prazo de Execução

Tempo de 01 ano, podendo ser prorrogado.

### 6. Estimativa.

Programa	Especialidade	Valor Global do Contrato
EQUIPE VOLANTE	Assistente social	R\$ 21.600,00
EQUIPE VOLANTE	Psicóloga	R\$ 21.600,00
EQUIPE VOLANTE	Visitadora Social	R\$ 9.600,00
ACESSUAS/ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	Coordenadora	R\$ 18.000,00
ACESSUAS/ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	Serviços Gerais	R\$ 9.600,00
BOLSA FAMÍLIA	Digitador Máster	R\$ 14.000,00
CREAS	Gestora das Medidas Sócio Educativas	R\$ 33,600,00
PACI/ABRIGO	Serviços Gerais	R\$ 9.600,00
SCFV	Assistente Social	R\$ 21.600,00

Conforme o demonstrativo acima mencionado

### **7. Cronograma de Pagamento**

Será feito de forma mensal, utilizando os recursos dos programas sociais, por meio de frequência emitida pelo SEMAS.

### **8. Disposições Finais**

Não haverá reajustamento durante a execução.

### **9. Fundamento Legal**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02

Alexânia – GO, 13 de Abril de 2015

---

CAROLINE MENDES PEREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº166/2014